



# Câmara Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

LEI Nº 663

**E M E N T A :** Concede autorização para abertura de um Crédito Especial afim de atender às despesas com a compra da Casa nº 241, à rua Siqueira Campos, Escrituração, demolição e no local construir um PÔSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA:

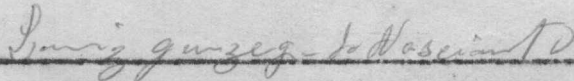
Art. 1º - Fica o Prefeito do Município, autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de NCR\$ 45.000,00(QUARENTA/ e CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS), afim de atender às despesas com o pagamento da compra de uma Casa à rua Siqueira Campos nº 241, nesta Cidade ao preço de NCR\$ 3.200,00(TRÊS/ MIL e DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS), para a escrituração - NCR\$ 400,00(QUATROCENTOS CRUZEIROS NOVOS) e o restante - NCR\$ 41.400,00(QUARENTA E HUM MIL, QUATROCENTOS CRUZEIROS NOVOS), destinado a demolição, compra de materiais e construção do PÔSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.

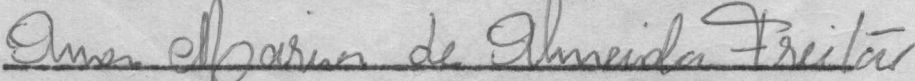
Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Especial a que se refere a presente Lei, correrá pelas verbas 80-2 3139 , 4112 e 4114 do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de JANEIRO de 1970.

  
LUIZ CARLOS BURBA CAVALCANTE = PRESIDENTE

  
LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO = 1º SECRETÁRIO

  
ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS = 2º SECRETÁRIA